

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

## ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00124

DATA: 30/07/2019 VENCTO:30/07/2019 PAGTO: 30/07/2019

Credor..: ELIZANGELA MARIA O MOURA CNPJ: 014.116.714-90 Cod: 13

Endereço:

Cidade..: , CEP:

### Discriminação..:

Referente a pensão alimentícia  
descontada do contra cheque do funcionário João Maria Gomes de Moura - COMPE  
TENCIA JULHO 2019.

Valor **313,07**

(trezentos e treze reais e sete centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 313,07**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
23	/	EX	990004		RR\$ 313,07	RR\$ 0,00	RR\$ 313,07
TOTAL . . . . .					RR\$ 313,07	RR\$ 0,00	RR\$ 313,07

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 313,07**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 313,07
TOTAL. . .			RR\$ 313,07

  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO

OFÍCIO Nº: 0000870-37.2011.8.20.0128-0-001.

Santo Antônio/RN, 07 de março de 2012.

Processo nº 0000870-37.2011.8.20.0128  
Ação: Homologação de Transação Extrajudicial  
Acordante: João Maria Gomes de Moura e outro

Ao Ilmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Várzea/RN  
Rua 7 de Setembro, 13, Centro  
Várzea-RN  
CEP 59185-000

**ASSUNTO: DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Considerando acordo homologado por esse juízo em favor do menor Otávio Jordão de Oliveira Moura, determino a Vossa Senhoria que efetue o pagamento da alusiva pensão, em dinheiro, até o dia 30 (vinte) de cada mês, mediante depósito na conta 61.859-3, Agência 1366-8, do Banco do Brasil, cuja conta bancária detém titularidade a Sr(a). Elizabeth Maria de Oliveira de Moura.

Convém ressaltar que a pensão alimentícia deverá ser descontada dos rendimentos do alimentante, Sr. João Maria Gomes de Moura, à razão de 31,37 % do Salário Mínimo Vigente à época do pagamento e mais a quantia equivalente ao Salário-Família.

Determino, ainda, que este Juízo seja informado de inteiro cumprimento da ordem judicial constante deste expediente.

Por fim, advirto que o descumprimento desta determinação judicial implica em detenção de seis meses a um ano, pena prevista no artigo 22 da Lei de Alimentos.

Seguem cópias da Sentença Homologatória e do Recibo de Pagamento do Alimentante.

Atenciosamente

Marcio Silva Maia  
Juiz de Direito em Substituição Legal

## Recibo de Pagamento de Salário

**Empresa:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO, 13, CENTRO  
**Cidade/UF:** VARZEA-RN  
**CNPJ:** 40.800.625/0001-52

**Mensal**      **Mês/Ano**  
 07/2019

Matrícula	Nome	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custelo
3-1	JOAO MARIA GOMES DE MOURA	0003	517420	000001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE	30.000	998,00	
003	QUINQUENIO	2.00	99,80	
008	ADICIONAL NOTURNO	0.000	219,56	
908	1/3 FERIAS	30 D	439,12	
010	PENSAO ALIMENTICIA	31.37		313,07
919	PREVIDENCIA - INSS	9.00		158,48

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_\_  
 Assinurado Funcionário  
 \_\_\_\_\_  
 Data

<b>Total de Vencimentos</b>		<b>Total de Descontos</b>	
1.756,48		471,15	
<b>Valor Líquido</b>		1.285,33	
<b>Salário Base</b>	<b>Base Previdência</b>	<b>Base FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
998,00	1.756,48	0,00	0,00
		<b>Base IRRF</b>	
		1.756,48	

## Demonstrativo de Pagamento de Salário

**Empresa:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO, 13, CENTRO  
**Cidade/UF:** VARZEA-RN  
**CNPJ:** 40.800.625/0001-52

**Mensal**      **Mês/Ano**  
 07/2019

Matrícula	Nome	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custelo
3-1	JOAO MARIA GOMES DE MOURA	0003	517420	000001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE	30.000	998,00	
003	QUINQUENIO	2.00	99,80	
008	ADICIONAL NOTURNO	0.000	219,56	
908	1/3 FERIAS	30 D	439,12	
010	PENSAO ALIMENTICIA	31.37		313,07
919	PREVIDENCIA - INSS	9.00		158,48

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_\_  
 Assinurado Funcionário  
 \_\_\_\_\_  
 Data

<b>Total de Vencimentos</b>		<b>Total de Descontos</b>	
1.756,48		471,15	
<b>Valor Líquido</b>		1.285,33	
<b>Salário Base</b>	<b>Base Previdência</b>	<b>Base FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
998,00	1.756,48	0,00	0,00
		<b>Base IRRF</b>	
		1.756,48	

---

30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:31:49

136601366 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2019

NR. DOCUMENTO 551.366.000.061.059

VALOR TOTAL 313,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIZANGELA MARIA O MOURA

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 61.059-3

NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR.AUTENTICACAO 0.B5E.C35.295.027.CCB